Câmara Municipal de Varginha

Resolução nº 018/2001

APROVA CONVÊNIO Nº 080/2001, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VARGINHA E A FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA TRICORDIANA DE EDUCAÇÃO.

A Mesa da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a solicitação de REFERENDUM AO CONVÊNIO firmado entre o Município de Varginha e a Fundação Comunitária Tricordiana de Educação, em 19/09/2001 e aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa, em Sessão realizada em 21/12/2001, Promulga a seguinte,

Resolução :

Art. 1º Fica aprovado, em todas as suas cláusulas, o Convênio nº 080/2001, celebrado entre o MUNICÍPIO DE VARGINHA e a FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA TRICORDIANA DE EDUCAÇÃO, tem como objetivo a capacitação de funcionários da Secretaria de Educação do Município de Varginha, no curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações - UNINCOR, onde o Município terá como obrigação determinará o número de funcionários da Secretaria de Educação do Município, para frequentar o Curso de Pós-Graduação da UNINCOR, observando o número de vagas disponíveis para cada período letivo, ficará responsável pelo pagamento de 50% dos valores das parcelas, sendo 25% pago pelo Município e 25% pago pelo servidor, que será descontado na folha de pagamento, e as obrigações da Fundação serão aplicar provas do Processo Seletivo, aceitar as matrículas dos funcionários indicados pela Secretaria de Educação do Município, conceder, a título de bolsa de estudos, 50% de

desconto sobre o valor das parcelas, sendo que a vigência deste Convênio é de 02 (dois) anos, prorrogável automaticamente por iguais períodos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo contudo, ser renovado mediante Termo Aditivo, caso as partes assim o desejarem.

Art. 2° O Convênio a que se refere o artigo anterior, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 21 de Dezembro de 2001; 119° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

SÉRGIO KUROKI TAKEISHI
Presidente

VALDECIR JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente

ABEÍ MIRANDA DE CASTRO
Secretária

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br